SENTENÇA

Processo n°: 1001347-17.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Propriedade**Exeqüente: **MANOEL GIMENEZ FILHO e outros**

Executado: APARECIDA DE LOURDES SANDRE e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento dos depósitos realizados nos autos em favor do exequente. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 27 de outubro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA